

PROCESSO 23.0.000023691-8
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Curso de Capacitação

Decisão Nº 4852 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de empresa para ministrar o curso **DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA – TURMAS I e II**, para magistrados(as), motoristas de desembargadores, motoristas da Presidência do TJTO e militares da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

O curso em questão se justifica sob o argumento de que *"é necessária a realização periódica de cursos que permitam a aquisição de conhecimentos especializados ou o aprimoramento deles para que se alcance o mais alto nível de desenvolvimento da atividade de segurança institucional, de acordo com as áreas específicas de atuação"*, em conformidade com o item 2.1 do Projeto Básico 186 (5204331).

Em conformidade ao disposto nos itens 4.1.3 e 4.1.4 do evento 5204331, o evento ocorrerá na modalidade presencial: Turma básica: nos dias 29 e 30 de agosto de 2023 e Turma avançada: nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2023.

Segundo análise da ESMAT, a contratação in tela se encontra revestida de critérios que possibilitam a conclusão de notória especialização, capacidade técnica e experiência, consoante item 2.2 ao 2.4 do Projeto Básico 186 (5204331).

A disponibilidade orçamentária está comprovada mediante Detalhamento de Dotação 1331 (5223129), no valor de R\$ 60.081,60 (sessenta mil oitenta e um reais e sessenta centavos).

O Parecer 1405 (5226477) da ASJUADMDG assentou a possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Tendo em vista a documentação carreada, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021 e, nos termos do seu artigo 72, inciso VIII, combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta da pessoa jurídica INSTITUTO TOCANTINENSE DE APRENDIZAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRÂNSITO LTDA, para ministrar, por intermédio dos instrutores Kássio Maciel dos Santos, Dorivan Rodrigo Marques, Frederico Ribeiro dos Santos Silva e Henrique Nerí Pereira, o curso "DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA – TURMAS I e II", pelo valor total de R\$ 60.081,60 (sessenta mil oitenta e um reais e sessenta centavos).

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. SPADG para publicação desta Decisão;
2. DCC para providências alusivas à formalização da Minuta de Contrato 5223137;
3. DIFIN para emissão da respectiva Nota de Empenho; e
4. DEESMAT para conhecimento e acompanhamento.

ANA CARINA MENDES SOUTO

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto**, Diretora-Geral, em 24/07/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5227240** e o código CRC **B45C4BD5**.